



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 279/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 081/2016, que “Transforma em Estância Turística o Município de São Francisco do Guaporé.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de outubro de 2016.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 10/10/2016  
Horas 09 : 00  
Por: Klemis

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2016

Transforma em Estância Turística o Município de São Francisco do Guaporé.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica transformado em estância turística o Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de outubro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

